



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 22/2019

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, torna público o Edital 22/2019, para chamamento de servidores (docentes e técnicos administrativos) interessados em atuar no projeto de Apadrinhamento de Estudantes da UFVJM, oferecido nos *campi* de Diamantina, Janaúba, Mucuri e Unai **para o 2º semestre letivo de 2019**, conforme se segue:

Projeto	Apadrinhamento de Estudantes
Campus	Diamantina, Janaúba, Mucuri e Unai
Requisitos	Ser docente ou servidor técnico-administrativo da UFVJM
Período de atuação	12 (doze) meses a partir da data da vinculação (1º dia letivo)

* de acordo com o Art. 4º da [Instrução Normativa Conjunta Reitoria e Prograd](#), nº 01/2019.

1. DAS ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA DE DEDICAÇÃO AO PROJETO

São atribuições dos servidores que executarão o projeto Apadrinhamento de Estudantes na UFVJM:

- I - Organizar um dia para os calouros fazerem uma visita no prédio e nos laboratórios do departamento (quando houver) e apresentar os professores do departamento. Isso pode ser feito individualmente, cada professor com seus afilhados, ou em grupo;
- II - Discutir com os calouros sobre a transição do ensino médio para vida universitária;
- III - Ministrar uma aula sobre como se organizar nos estudos e incentivá-los no curso de escolha. Para tanto, os servidores poderão contar com a orientação da Divisão de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd da UFVJM;
- IV - Ensinar como acessar o e-Campus, como reservar livro na biblioteca, ver notas, realizar matrícula, etc;
- V - Apresentar quais são os grupos de pesquisas do departamento;
- VI - Explicar sobre pesquisa, extensão, participação em atividades de monitoria, bem como sobre como ser monitor de disciplina, se possível, envolver o estudante em alguma atividade realizada;
- VII - Conversar sobre as dificuldades e oportunidades pelo menos uma vez por mês;
- VIII - Prestar apoio emocional, indicando, quando houver necessidade, o serviço de psicologia da UFVJM;
- IX - Informar sobre assistência estudantil, quando houver necessidade.

Para desenvolvimento das atividades, o servidor poderá fazer uso da carga-horária prevista na Tabela 1.



Tabela 1. Carga-horária para execução das atividades relacionadas ao Projeto Apadrinhamento de Estudantes na UFVJM

Atividade	CH para desenvolvimento da atividade
Organizar e ofertar um dia para os calouros fazerem uma visita no prédio e nos laboratórios do departamento (quando houver) e apresentar os professores do departamento. Isso pode ser feito individualmente, cada professor com seus afilhados, ou em grupo	4h
Discutir com os calouros sobre a transição do ensino médio para vida universitária	2h
Ministrar uma aula sobre como se organizar nos estudos e incentivá-los no curso de escolha	4h
Ensinar como acessar o e-Campus, como reservar livro na biblioteca, ver notas, realizar matrícula, etc	4h
Apresentar quais são os grupos de pesquisas do departamento	2h
Explicar sobre pesquisa, extensão, participação em atividades de monitoria, bem como sobre como ser monitor de disciplina, se possível, envolver o estudante em alguma atividade realizada	3h
Conversar sobre as dificuldades e oportunidades pelo menos uma vez por mês	2h por mês
Prestar apoio emocional, indicando, quando houver necessidade, o serviço de psicologia da UFVJM	2h/mês/discente
Informar sobre assistência estudantil, quando houver necessidade.	3h

2. DO VÍNCULO DO DISCENTE COM O SERVIDOR:

O vínculo do estudante com o servidor terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, quando solicitado pelo servidor com o aceite do discente.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no período de 08 a 12 de julho de 2019, conforme se segue:

- Presencialmente: de 14h00 às 17h00, na Divisão de Assuntos Acadêmicos do campus onde o curso estiver vinculado **ou**
- Por e-mail: para os seguintes endereços eletrônicos:

Campus	Endereço eletrônico
Diamantina	daa@ufvjm.edu.br
Janaúba	daa.jan@ufvjm.edu.br
Mucuri	daato@ufvjm.edu.br
Unaí	daa.unai@ufvjm.edu.br



4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

A. formulário de inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo presidente do colegiado do curso no qual pretende desenvolver as atividades de apadrinhamento de estudantes.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- A. Ser servidor da UFVJM (docente ou técnico-administrativo);
- B. Estar vinculado ao curso no qual pretende desenvolver as atividades de apadrinhamento de estudantes;
- C. Apresentar autorização do Colegiado de Curso para atuação no projeto (Anexo I).

6. DO CRONOGRAMA:

Publicação do Edital	05/07/2019
Inscrições dos candidatos	08 a 12/07/2019
Publicação do resultado parcial	15/07/2019
Prazo para interposição de recurso	até 17/07/2019
Resultado Final	18/07/2019

7. DA REGULAMENTAÇÃO:

O projeto Apadrinhamento de Estudantes está regulamentado pela [Instrução Normativa Conjunta Reitoria e Prograd, nº 01/2019](#).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os certificados de atuação junto ao projeto (participação em projeto de ensino) serão expedidos pela Prograd após o período de vigência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM.

Diamantina, 05 de julho de 2019.

Profª. Drª Leida Calegário Oliveira
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

1.1. Nome:

1.2. CPF: 1.3. Siape: 1.4. Telefone:

1.5. E-mail:

1.6. Cargo: _____ Docente _____ Técnico-Administrativo

2. CURSO NO QUAL PRETENDE DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PROJETO DE APADRINHAMENTO DE ESTUDANTES

2.1. Curso:

2.2. Campus:

3. ASSINATURA DO CANDIDATO

...../...../..... (Local, data)

Assinatura do Candidato

4. AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

Autorizo a inscrição do servidor acima mencionado para atuação no projeto Apadrinhamento de Estudantes junto ao curso sob responsabilidade deste Colegiado.

...../...../..... (Local, data)

Assinatura do Presidente do Colegiado de Curso